

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-TJ - 4352022**  
**Código de validação: EA9FB1DBAA**

Dispõe Sobre a Suspensão das atividades presenciais na 2ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

**A DRA. GISELE RIBEIRO RONDON, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.**

Em razão da situação de calamidade pública oficializada por meio do Decreto n. 37.360, de 3 de janeiro de 2022, como também do número crescente de casos de Covid identificados neste Fórum, e em atenção à Circular-GCGJ nº 42022,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o atendimento presencial às partes e advogados na secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís/MA do dia **21/01/2022** até o dia **31/01/2022**.

Art. 2º Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento às partes e advogados através do e-mail institucional ([secciv2\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secciv2_slz@tjma.jus.br)) das 08:00h às 15:00h, e ainda no Balcão Virtual, pelo link <https://vc.tjma.jus.br/bvsecciv2slz> e pelo telefone (098) 3194 5463.

Art. 3º Os prazos processuais ficam suspensos no período assinalado no tocante aos processos físicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REMETA-SE uma cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, a Corregedoria de Justiça e à Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa dando-lhes ciência do teor desta Portaria.

Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís/MA. São Luís, 21 de janeiro de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

GISELE RIBEIRO RONDON  
Juíza Auxiliar de Entrância Final  
Gabinete da Juíza Auxiliar Gisele Ribeiro Rondon  
Matrícula 93674

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/01/2022 11:21 (GISELE RIBEIRO RONDON)

